



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 154/2011/EF/SEDS

O **Superintendente da Escola de Formação da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 013/2009 de 20 de outubro de 2009 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva das **Unidades Prisionais de Belo Horizonte e sua Região Metropolitana (1ª, 2ª e 3ª RISP)** e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Marcelo Eduardo Santos** participou do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva das unidades prisionais de Belo Horizonte e sua Região Metropolitana (1ª, 2ª e 3ª RISP), e de acordo com Despacho Administrativo nº 142, publicado no site da SEDS em 09 de janeiro de 2011, foi convocado para assinatura de Contrato Administrativo;

1.2 o referido candidato não compareceu ao local indicado no dia e horário estabelecidos para assinatura do contrato;

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Marcelo Eduardo Santos** do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva das unidades prisionais de Belo Horizonte e sua Região Metropolitana (1ª, 2ª e 3ª RISP).

Belo Horizonte, 11 de Janeiro de 2011.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da Escola de Formação da SEDS